



RESOLUÇÃO Nº 103/1984

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II – PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no **art. 103, inciso III, letra g do artigo 1**, da **Resolução nº 26**, de 22.11.72 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam extintos no Quadro II – Poder Legislativo, 10 (dez) cargos de Agente de Portaria ATA-2, vagos em decorrência da ascensão funcional.

Art. 2º – Ficam incluídos no Quadro II – Poder Legislativo 01 (um) cargo de Assessor Técnico Auxiliar – ANS-1, 02 (dois) cargos de Assistente Técnico Legislativo – ANS-1 e transforma a Divisão de Taquigrafia Símbolo DAS-2 em Coordenadoria dos Serviços Taquigráficos, Símbolo DAS-1, bem como a Seção de Taquigrafia Símbolo DAS-3 em Divisão de Taquigrafia, Símbolo DAS-2.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das alterações desta Resolução ficam deduzidas das extinções previstas no **art. 1º**, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 27 DE SETEMBRO DE 1984.**

AQUILES PERES MOTA - PRESIDENTE
JOÃO VIANA DE ARAÚJO - 1º VICE-PRESIDENTE
CARLOS BENEVIDES - 2º VICE-PRESIDENTE
FONSECA COELHO - 1º SECRETÁRIO
ORZETE FERREIRA GOMES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial
de 28/09/1984